ARTHEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ nº 53.249.102/0001-01)

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 março de 2026
e Relatório do auditor independente

ARTHEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ nº 53.249.102/0001-01)

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 março de 2026
e Relatório do auditor independente

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstração da posição financeira.....5

Demonstração do resultado.....6

Demonstração do resultado abarangente.....7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....8

Demonstração dos fluxos de caixa.....9

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.....10

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A
Administradora e Cotistas do
Arthemis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Arthemis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo")**, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de março de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Arthemis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** em 31 de março de 2026, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de

nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Determinação do valor justo dos títulos e valores mobiliários

A determinação do valor justo dos títulos e valores mobiliários foi considerada como um principal assunto de auditoria pela representatividade desse ativo em relação ao patrimônio líquido do Fundo, pela complexidade das metodologias de mensuração que podem ser utilizadas e pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização destes investimentos.

Cotas de fundos de investimento em participações
Conforme apresentado na nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 31 de março de 2026, o Fundo possuía investimentos em cotas de fundo de investimento em participações, no montante de R$ 84.837 mil, o equivalente a 58,71% de seu patrimônio líquido naquela data. Devido a relevância destes investimentos, a existência e valorização destes são assunto significativo para fins de auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria sobre o Fundo incluíram, mas não foram limitados a: avaliação das quantidades de cotas do Fundo com os respectivos controles internos, leitura das demonstrações contábeis mais recentes disponíveis dos fundos investidos mais relevantes**,** auditadas por outros auditores independentes e revisão dos respectivos papeis de trabalho, avaliação dos cálculos realizados pela administração do Fundo para determinar a valorização das cotas dos fundos e seu reconhecimento nas demonstrações contábeis do Fundo investidor, além da avaliação das divulgações nas demonstrações contábeis do Fundo.

Investimento em ações de companhias fechadas
Conforme apresentado na nota explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, em 31 de março de 2026, o Fundo possuía investimentos em ações de companhias de capital fechado, no montante de R$ 57.856 mil, o equivalente a 40,04% de seu patrimônio líquido naquela data. Devido a relevância da participação nessas companhias, a existência e valorização desta são assunto mais significativos para fins de auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria sobre o Fundo incluíram, mas não limitados a: avaliação das quantidades de ações do Fundo com os respectivos livros de registro de ações, leitura das demonstrações contábeis mais recentes disponíveis das investidas, em 31 de dezembro de 2025**,** auditadas por outros auditores independentes e revisão dos respectivos papeis de trabalho, avaliação dos cálculos realizados pela administração do Fundo para determinar os montantes de equivalência patrimonial reconhecidos nas demonstrações contábeis do Fundo e avaliação das divulgações nas demonstrações contábeis do Fundo.

Outros Assuntos

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo para o período de 11 de novembro de 2024 (data da transferência de administração do Fundo) a 31 de março de 2025, e emitimos nosso relatório em 26 de agosto de 2025, sem modificações.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- •. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a

fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

•. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

•. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

•. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

•. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de agosto de 2026

Quartero Martim

Vagner Quartero Martim
Sócio contador - CRC 1SP164.984/O-6
YPC Auditun S Auditoria Independente S/S
CRC 2SP034.906/O-3

ARTHEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 53.249.102/0001-01
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da posição financeira
Em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Quantidade	31/03/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/03/2025	% sobre o patrimônio líquido
Circulante		**86.658**	**59,97**	**69.032**	**51,48**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)		**1.819**	**1,26**	**1.970**	**1,47**
Disponibilidades					
Depósitos à vista		2	-	-	-
Cotas de fundos de invesmento renda fixa	1.549	1.817	1,26	1.970	1,47
Cotas de fundos de investimentos (Nota 5)		**84.837**	**58,71**	**67.062**	**50,01**
Cotas de fundos de invesmento em participações	41.494	84.837	58,71	67.062	50,01
Despesas antecipadas		**2**	**-**	**-**	**-**
Não circulante		**57.856**	**40,04**	**65.089**	**48,53**
Investimentos (Nota 6)		**57.856**	**40,04**	**65.089**	**48,53**
Ações de companhias fechadas					
Ambar Tech Participações S.A.	3.864.469	57.856	40,04	65.089	48,53
Total do ativo		**144.514**	**100,01**	**134.121**	**100,01**
Passivo					
Valores a pagar		**16**	**0,01**	**19**	**0,01**
Taxa de administração e gestão		16	0,01	10	0,01
Taxa de fiscalização CVM		-	-	5	-
Despesas com auditoria		-	-	4	-
Total do passivo		**16**	**0,01**	**19**	**0,01**
Patrimônio líquido (Nota 9)		**144.498**	**100,00**	**134.102**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**144.514**	**100,01**	**134.121**	**100,01**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARTHEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 53.249.102/0001-01
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado
Exercício findo em 31 de março de 2026 e períodos de 11 de novembro de 2024 a 31 de marco de 2025 e de 1º de abril de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição dos resultados do exercício/períodos	31/03/2026	De 11/11/2024 a 31/03/2025	De 01/04/2024 a 08/11/2024
Ações de companhias investidas (Nota 6)	**(7.233)**	**7.048**	**-**
Ajuste a valor justo	(7.233)	7.048	-
Resultado com cotas de fundos de investimentos	**17.854**	**1.655**	**5.295**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa (Nota 4)	248	74	87
Resultado com cotas de fundos de participações (Nota 5)	17.606	1.581	5.208
Despesas despesas (Nota 12)	**(225)**	**(93)**	**(64)**
Taxa de administração e gestão (Nota 11)	(184)	(71)	(131)
Auditoria e taxa de custódia	(4)	(8)	(30)
Taxa de fiscalização CVM	(18)	(2)	(8)
Demais despesas/receitas	(19)	(12)	105
Resultado líquido do exercício/períodos	**10.396**	**8.610**	**5.232**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARTHEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 53.249.102/0001-01
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de março de 2026 e períodos de 11 de novembro de 2024 a 31 de marco de 2025 e de 1º de abril de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	De 11/11/2024 a 31/03/2025	De 01/04/2024 a 08/11/2024
Resultado líquido do exercício/períodos	**10.396**	**8.610**	**5.232**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado líquido abrangente do exercício/períodos	**10.396**	**8.610**	**5.232**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARTHEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 53.249.102/0001-01
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de março de 2026 e períodos de 11 de novembro de 2024 a 31 de marco de 2025 e de 1º de abril de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

	Quantidade de cotas	Capital social integralizado	Reserva de lucros	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de março de 2024	**17.794,485621**	**60.580**	**59.680**	**120.260**
Resultado do período	-	-	5.232	5.232
Saldos em 08 de novembro de 2024 (data de transferência da administração)	**17.794,485621**	**60.580**	**64.912**	**125.492**
Resultado do período	-	-	8.610	8.610
Saldos em 31 de março de 2025	**17.794,485621**	**60.580**	**73.522**	**134.102**
Resultado do exercício	-	-	10.396	10.396
Saldos em 31 de março de 2026	**17.794,485621**	**60.580**	**83.918**	**144.498**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARTHEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 53.249.102/0001-01
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do fluxo de caixa - Método direto
Exercício findo em 31 de março de 2026 e períodos de 11 de novembro de 2024 a 31 de marco de 2025 e de 1º de abril de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	De 11/11/2024 a 31/03/2025	De 01/04/2024 a 08/11/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	248	74	87
Pagamento de taxa de administração e gestão	(183)	(55)	(54)
Pagamento de auditoria e custódia	(8)	(4)	(31)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(20)	-	(13)
Pagamento diversos	(17)	(13)	(4)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**20**	**2**	**(15)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aplicação em ações de companhias investidas	-	-	(82)
Amortização/Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações	(171)	612	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	**(171)**	**612**	**(82)**
Variação de caixa e equivalantes de caixa	**(151)**	**614**	**(97)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/períodos	1.970	1.356	1.453
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/períodos	1.819	1.970	1.356
Variação de caixa e equivalantes de caixa	**(151)**	**614**	**(97)**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais			
Resultado do exercício/período	**10.396**	**8.610**	**5.232**
Resultado com ajuste a valor justo	7.233	(7.048)	-
Resultado com cotas de fundos de investimento	(17.606)	(1.581)	(5.208)
Redução (aumento) de outros ativos	(2)	-	-
(Redução) aumento de outros passivos	(1)	21	(39)
Caixa líquido das atividades operacionais	**20**	**2**	**(15)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O **Arthemis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** ("Fundo") iniciou suas atividades, após a efetivação da cisão parcial do Fundo Arch Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia que deliberou na data de 22 de dezembro de 2023. O Fundo é regido sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 20 anos, contados a partir da primeira integralização. Em assembleia geral de cotistas poderá ser deliberado a prorrogação do prazo de duração do Fundo, nos termos definidos no regulamento do Fundo.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que terá uma única cota.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de: (i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas; (ii) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação societária em sociedades limitadas; (iii) cotas de classe de outros Fundos de investimento em participações; (iv) cotas de classe de Fundos de investimento em ações – mercado de acesso; e (v) opções de compra, opção de subscrição, mútuos conversíveis em participações societárias, ou outros instrumentos ou arranjos contratuais, conforme admitido na Resolução CVM nº 175/2022 e em seu Anexo Normativo IV, e demais regulamentações aplicáveis que resultem em aporte de capital ou dívida, conversível ou não na sociedade alvo.

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais.

I. Obtenham recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;

II. Se comprometam com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos

III. Substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

IV. Definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição da Gestora de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Os investimentos em Fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Instrução nº 579/16 e pela Resolução nº 175/22, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela administração em 27 de agosto de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos administradores dos fundos investidos. O resultado dos investimentos em cotas de fundos de Investimento está apresentado na Demonstração do Resultado em "Resultado com cotas de fundos de investimento".

d) Ações de companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado na rubrica “Ações de companhias investidas - Ajuste a valor justo”, se aplicável e para os resultados definitivos apurados na alienação das ações, o resultado é apresentado na rubrica “Resultado nas negociações”

e) Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas são amortizados do valor das ações, conforme a aplicação da porcentagem da participação do Fundo no capital social.

f) Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

4. Caixa e equivalentes de caixa

A composição da rubrica caixa e equivalente de caixa estão composta conforme abaixo:

	31/03/2026	31/03/2025
Disponibilidades – depósitos à vista	2	-
Cotas de fundos de investimento (*)	1.817	1.970
Total de caixa e equivalentes de caixa	**1.819**	**1.970**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Laser Soberano Referenciado DI LP FIF possuem liquidez diária.

Cotas de fundos de investimentos

O **Laser Soberano Referenciado Di Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro, CNPJ: 58.564.663/0001-19**, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ da administradora: 39.669.186/0001-01, foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 16 de janeiro de 2025. Destina-se a investidores exclusivamente profissionais e recebe recursos de pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do administrador, do gestor ou de controladas, direta ou indiretamente. Seu objetivo é buscar retorno aos seus cotistas por meio de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente. A política de investimento consiste na manutenção de uma carteira com ativos de renda fixa, com foco em títulos públicos federais (como Letras Financeiras do Tesouro - LFT) e cotas de fundos de investimento em renda fixa que apliquem em títulos públicos federais ou operações compromissadas, buscando o enquadramento em tributação de longo prazo. As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 12 de março de 2026, com opinião sem modificação.

No exercício/períodos foram reconhecidas as seguintes receitas com cotas de fundos de investimento em renda fixa:

Exercício/períodos	31/03/2026	De 11/11/2024 a 31/03/2025	De 01/04/2024 a 08/11/2024 (¹)
Cotas de fundos de investimento renda fixa	248	74	87
Total	**248**	**74**	**87**

(¹) data de transferência da administração.

5. Cotas de fundos de investimento em participações

Os investimentos em cotas de fundo de participações está assim representado:

Cotas de fundos de investimento	Em 31/03/2026	Em 31/03/2025

	Qtde	Valor de mercado	Qtde	Valor de mercado
Lumini Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (i)	24.361	68.505	24.361	49.737
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Echo Capital (ii)	12.838	13.024	12.679	13.850
SCALE-Up Ventures I Fip Multiestratégia Responsabilidade Limitada (iii)	4.295	3.308	4.218	3.475
Total	**41.494**	**84.837**	**41.258**	**67.062**

i. O **Lumini Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, CNPJ: 44.544.537/0001-98**, administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., CNPJ: 18.313.996/0001-50, foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos. Iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados e recebe recursos de investidores para o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. Seu objetivo é buscar ganhos mediante a aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias-alvo, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão. A política de investimento detalhada envolve a titularidade de valores mobiliários que integrem os blocos de controle, celebração de acordos de acionistas ou de sócios, e a adoção de procedimentos que assegurem ao Fundo influência na definição da política estratégica e gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 24 de julho de 2026, com opinião sem modificação.

ii. O **Echo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada, CNPJ: 41.184.611/0001-14**, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, CNPJ da administradora: 59.281.253/0001-23, foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 07 (sete) anos. Iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2021. Destina-se a investidores profissionais e recebe recursos de cotistas. Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido em investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, títulos, contratos e valores mobiliários representativos de participação de sociedades alvo (sejam sociedades limitadas ou companhias de capital aberto/fechado), cotas de outros fundos de investimento em participações e cotas de fundos de investimento em ações – mercado de acesso. Adicionalmente, os recursos não aplicados nas sociedades alvo pode ser alocados em cotas de fundos classificados como "Renda Fixa", títulos públicos federais (operações finais e/ou compromissadas) e títulos de emissão do Tesouro Nacional, conforme detalhado na política de investimento do regulamento. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 22 de julho de 2026, com opinião sem modificação.

iii. O **Scale-UP Ventures I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, CNPJ: 39.976.989/0001-09**, administrado pela Noronha Trust Ltda., CNPJ da administradora: 52.230.344/0001-90, foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos. Iniciou suas atividades em 14 de maio de 2021. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, com possibilidade de transferência de cotas a investidores qualificados, e recebe recursos de investidores que buscam o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento com retorno através de apreciação do capital ou renda. Seu objetivo é buscar ganhos mediante a aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo durante o período de investimento, participando do processo decisório das investidas com efetiva influência na definição de sua política estratégica e gestão. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 22 de agosto de 2025, sem modificação de opinião.

No exercício/períodos foram reconhecidas as seguintes receitas com cotas de fundos de investimento em participações:

Exercício/períodos	**31/03/2026**	**De 11/11/2024 a 31/03/2025**	**De 01/04/2024 a 08/11/2024 (¹)**
Cotas de fundos de investimento em participações	17.606	1.581	5.208
Total	**17.606**	**1.581**	**5.208**

(¹) data de transferência da administração.

6. Ações de companhias fechadas

O Fundo possui investimento em entidade controlada em conjunto com participação no capital social de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

	31/03/2026			**31/03/2025**		
Companhia de capital fechado	**Qtde**	**Valor justo**	**%participação**	**Qtde**	**Valor justo**	**%participação**
Ambar Tech Participações S.A.	3.864.469	57.856	10,54%	3.864.469	65.089	10,81%
Total	**3.864.469**	**57.856**	**10,54%**	**3.864.469**	**65.089**	**10,81%**

Movimentação de companhias com capital fechado em 31 de março de 2026:

Companhias investidas	**Posição 31/03/2025**	**Investimentos**	**Valor justo**	**Posição 31/03/2026**
Ambar Tech Participações S.A.	65.089	-	(7.233)	57.856
Total	**65.089**	**-**	**(7.233)**	**57.856**

Movimentação de companhias com capital fechado em 31 de março de 2025:

Companhias investidas	**Posição**	**Investimentos**	**Valor justo**	**Posição**

	31/03/2024			31/03/2025
Ambar Tech Participações S.A.	58.041	-	7.048	65.089
Total	**58.041**	**-**	**7.048**	**65.089**

Ambar Tech Participações S.A. ("Ambar" ou "Companhia"), e em conjunto com as suas controladas denominada ("Grupo") constituída em 16 de abril de 2013 e sediada na cidade de São Carlos - SP, é uma Companhia focada em inovação e tecnologia para a construção civil e tem por objeto a industrialização, comercialização, importação e exportação de componentes e solução para habitações, dentre elas soluções de software, elétricas, hidros sanitárias, hidráulicas e de acabamento/revestimento. Seu objetivo é entregar produtos que simplificam obras, que transformem a construção civil em um ambiente produtivo controlado, com menos desperdício e mais eficiência. A Companhia é pioneira no desenvolvimento de softwares e instalações elétricas e hidráulicas integradas, "Full Installation ", para aplicações residenciais, mediante emprego de novas tecnologias, as quais promovem a redução de custos e aumentam a eficiência dos projetos.

Na data de 22 de dezembro de 2023 foi deliberado a cisão parcial do Fundo Arch Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia. O ativo Ambar foi 100% incorporado para o Fundo, representados em 3.864.469 ações e um saldo de R$ 8.463.

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social da companhia totalmente subscrito e integralizado era de R$ 309.836 (R$ 288.744 em 2024), representado por 16.955.344 (16.078.993 em 2024) ações ordinárias e 19.707.775 (19.666.907 em 2024) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, sendo o Fundo detentor de 10,54% (10,81% em 2024) do capital social da companhia.

As demonstrações contábeis da companhia investida relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiram relatório em 29 de maio de 2026, sem modificação de opinião.

Atualização do investimento

Em 31 de março de 2026 a Companhia Investida está contabilizada pelo método de ajuste ao valor justo, conforme abaixo:

De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 da CVM, as ações sem cotação de mercado investida por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo ou custo, quando aplicável.

Para determinar o valor justo da companhia investida na data base de 31 de dezembro de 2025, foi utilizada a metodologia CAPM, elaborado pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, conforme abaixo:

- Projeção: 2034
- Taxa Livre de Risco (RF): 4,59%
- Risco Soberano: 2,79%

- Beta: 1,07
- Prêmio de Risco de Mercado: 7,00%
- Custo da Dívida: CDI + 6,00%

7. Fatores de risco

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos alvo ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado

das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos ativos alvo de emissão das sociedades alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em ativos alvo de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades alvo, (ii) solvência das sociedades alvo e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos ativos alvo de emissão das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais ativos alvo. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos alvo e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em sociedades alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos ativos alvo integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos ativos alvo. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das sociedades alvo: Em virtude da participação em sociedades alvo,

todos os riscos operacionais das sociedades alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das sociedades alvo.

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos ativos alvo de emissão de uma única sociedade alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas sociedades alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de patrimônio negativo: Na medida em que o valor do patrimônio líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores do Fundo, (ii) por deliberação da assembleia geral ou especial, nos termos do regulamento e deste anexo descritivo, ou (iii) pela CVM. Os prestadores de serviço essencial, especialmente a administradora, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pelo Fundo, tampouco por eventual patrimônio líquido negativo decorrente dos investimentos realizados pelo Fundo. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas, e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso (a) referidas inovações legais sejam alteradas; ou (b) o Fundo seja colocada em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo, os cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais ao Fundo para fazer frente ao patrimônio líquido negativo, em valor superior ao valor das cotas por ele detidas.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de ativos alvo: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos ativos alvo

apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os ativos alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de Fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo serão distribuídas, via de regra e nos casos de ofertas públicas, mediante rito de registro automático, nos termos da resolução CVM nº 160/2022, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 dias de sua subscrição ou aquisição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de do Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos ativos alvo e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação do comitê de investimentos, poderão ser amortizadas mediante entrega de ativos alvo e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais

ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: Este anexo descritivo estabelece que, ao final do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber ativos alvo e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a administradora e/ou gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da assembleia especial em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer Fundo de investimento em participações no mercado ou na próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em sociedades alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em sociedades alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos

pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes.

Risco cambial: Em função de parte da carteira do Fundo poder estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação de moedas estrangeiras, as cotas do Fundo poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitas, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado à arbitragem: O regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao patrimônio líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, um ativo alvo em que o Fundo invista pode ter seu resultado impactado por um procedimento arbitral, consequentemente podendo afetar os resultados do Fundo.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
(ii) Envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do Fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e períodos de 11 de novembro de 2024 a 31 de marco de 2025 e de 1º de abril de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da administração), não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Patrimônio líquido

Em 31 de março de 2026 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 17.794,485621

cotas escriturais e nominativas, com valor por cota de R$ 8.120,396195 que representa um patrimônio líquido de R$ 144.498, (17.794,485621 cotas escriturais e nominativas, com valor por cota de R$ 7.536,150177 que representa um patrimônio líquido de R$ 134.102 em 2025).

10. Emissão, resgates e amortização de cotas

O patrimônio do Fundo é formado por uma Única Classe de cotas, as quais não têm parâmetro de rentabilidade predeterminado.

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas fazem jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. É atribuído a cada cota o direito a um voto na assembleia geral de cotista

Emissões de cotas

O valor do patrimônio líquido mínimo inicial para o Fundo foi de R$ 1.000. Serão emitidas no mínimo 1.000.000 (um milhão) e no máximo 100.000.000 (cem milhões) de cotas da primeira emissão, pelo valor de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando uma emissão de até R$ 100. 000..

No exercício findo em 31 de março de 2026 e períodos de 11 de novembro de 2024 a 31 de março de 2025 e de 1º de abril de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da administração), não houve emissões de cotas no Fundo.

Resgate de cotas e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a administradora poderá realizar, conforme orientação do Comitê de Investimentos ou da gestora, conforme o caso, nos termos do regulamento, amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de ativos alvo de sociedades alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

As cotas serão amortizadas ou resgatadas pelo último valor atualizado disponível da cota anterior à data da amortização ou do resgate.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e períodos de 11 de novembro de 2024 a 31 de marco de 2025 e de 1º de abril de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da administração), não houve amortização e/ou resgate de cotas.

Negociação das cotas

As cotas do Fundo poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 dias de sua subscrição ou aquisição.

11. Remuneração da administração

Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, a administradora fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,05% ao ano do patrimônio líquido Fundo, observado:

O valor mínimo mensal da remuneração da administradora será de R$ 15, reajustado pela variação positiva do IPCA a partir de 11 de novembro de 2024.

Pelos serviços de gestão de carteira o gestor fará jus a uma taxa correspondente a R$ 5, reajustado pela variação positiva do IPCA a partir de 11 de novembro de 2024.

A taxa máxima de custódia a ser cobrada do Fundo corresponderá a no máximo R$ 1, reajustado pelo IPCA ou 0,00001%, o que for maior, desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

Pela prestação dos serviços de distribuição, o agente distribuidor fará jus a remuneração equivalente de até R$ 1 a cada nova emissão, de acordo com os termos e condições previstos no instrumento do Fundo que aprovar a referida emissão e distribuição, salvo disposto de forma diferente no contrato de prestação de serviços.

As taxas provisionadas diariamente, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

O consultor especializado fará jus a remuneração mínima mensal e bruta, a partir da primeira integralização de cotas, nos termos indicados no contrato de prestação de serviço de consultoria especializada.

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance

Consultor Especializado fará jus a remuneração mínima mensal e bruta, a partir da primeira integralização de Cotas, nos termos indicados no contrato de prestação de serviço de consultoria especializada.

No exercício/períodos foram reconhecidas as seguintes despesas com taxa de administração e gestão:

Exercício/períodos	31/03/2026	De 11/11/2024 a 31/03/2025	De 01/04/2024 a 08/11/2024 (1)
Taxa de administração e gestão	(184)	(71)	(131)
Total	**(184)**	**(71)**	**(131)**

(1) Data de transferência da administração.

12. Despesas incorridas no Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio, são os seguintes:

Encargos debitados do Fundo	31/03/2026		De 11/11/2024 a 31/03/2025		De 01/04/2024 a 08/11/2024 (¹)	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Taxa de administração e gestão	(184)	0,13%	(71)	0,06%	(131)	0,13%
Taxa de fiscalização CVM	(18)	0,01%	(2)	0,01%	(8)	0,03%
Auditoria e taxa de custódia	(4)	0,00%	(8)	0,00%	(30)	0,01%
Demais despesas/receitas (*)	(19)	0,01%	(13)	0,01%	105	(0,11%)
Total	**(225)**	**0,15%**	**(94)**	**0,08%**	**(64)**	**0,06%**

(¹) Data de transferência da administração.

(*) No período de 01 de abril de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da administração), demais despesas/receitas é composto por R$ 109 de reversão de provisão operacional e 4 de demais despesas apropriada no Fundo.

Patrimônio líquido médio no exercício findo em 31 de março de 2026 foi de R$ 141.032. (períodos de 11 de novembro de 2024 a 31 de março de 2025 e de 1º de abril de 2024 a 08 de novembro de 2024 (data de transferência da administração), foram de R$ 125.712 e R$ 99.760, respectivamente).

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor da rentabilidade do Fundo, patrimônio líquido e o valor da cota no exercício/períodos foram os seguintes:

Exercícios/períodos	31/03/2026	De 11/11/2024 a 31/03/2025	De 01/04/2024 a 08/11/2024 (¹)
Rentabilidade do Fundo %	7,75%	6,86%	4,35%
Patrimônio líquido médio R$/mil	141.032	125.713	99.760
Valor da cota	8.120,396195	7.536,150177	7.052,271984

(¹) Data de transferência da administração.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Prestadores de serviços

Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Escrituração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Antharus Gestora de Recursos Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

a) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

15. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na nota explicativa n° 11, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Administração de fundos investidos

A administradora do Fundo também é administradora dos seguintes fundos investidos:

- Laser Soberano Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro.

16. Divulgação de informações

O administrador deverá remeter à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade nelas indicadas:

i. Quadrimestralmente, no prazo de 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

ii. Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

iii. Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

17. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários ou em outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de obrigações do Fundo.

18. Legislação Tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de “entidade de investimento” para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá à administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o Fundo está classificado como “entidade de investimento”, portanto não há incidência de come cotas.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

21. Alterações estatutárias

Em 25 de setembro de 2025, por meio da assembleia geral ordinária e extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer do auditor, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2025; e
ii. a alteração dos artigos 4.1.1 e 4.1.2 do anexo descritivo do regulamento do Fundo, a fim de ajustar a forma de cálculo da taxa de administração e da taxa de gestão, sem que isto represente uma redução ou aumento dessas taxas, sendo ratificada as cobranças realizadas nestes termos até a respectiva data.

22. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

23. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ - 124459/O

*****